

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS; Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANEXO	ENEMENDA	BENEFICIÁRIO	VALOR	MUNICÍPIO
202.304.050.565	202.302.646.695	SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHANDO PARA O FUTURO	50.000,00	SÃO PAULO
202.306.050.516		ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXERCITO DE SALVAÇÃO	100.000,00	SÃO PAULO
		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS TRABALHADORES DE BARRINHA – CONSTRUINDO SONHOS	100.000,00	BARRINHA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CHEFIA DE GABINETE
1º TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO SEI nº 012.00001598/2023-65
Processo SEDS nº SEDS-PRC-2022/01588
Dispensa de Licitação Art. 24, inciso XVI
Parecer CJ/SEDS nº 136/2022 de 23/11/2022
Contrato nº 81/2022
CONTRATO nº PDO22462
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
Objeto: SUPORTE TÉCNICO LOCAL E ENVIO DE MENSAGENS SMTP.
Prazo de Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024
Valor total: R\$ 1.981.680,96 (um milhão, novecentos e oitenta um mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).
Classificação Orçamentária: Unidade Gestora 350101, Plano de Trabalho 08.122.3519.6199.0000, Natureza de Despesa 339040
Data da Assinatura: 30/11/2023

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração
Processo: 012.00004237/2023-71
Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniada: Associação Beneficente e Comunitária do Povo - ABCP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência da parceria original, previsto na Cláusula Décima, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 10/12/2023 até 09/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Fica alterado o Plano de Trabalho de fls. 258/295 (Protocolo SEI 2169996) pelo 0013032105 Protocolo SEI, partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS
O valor total da presente parceria é de R\$ 6.462.500,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) sendo de responsabilidade do Estado, onerando: Fonte: 150.010.001- U.O. 35010- U.G.O. 350019- U.G.E 350176, PT 08.244.3500.6385-0000 ND 335043, para despesa corrente, no valor de R\$ 6.142.500,00 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) Fonte: 001.001.001- U.O 35010- U.G.O 350019- U.G.E 35176- PT 08.244.3500.6385.0000- ND 445042, Despesa de Capital, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO
Ficam expressamente mantidas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO Nº 039/2023
O Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/ SP, convoca os membros da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral para reunião dia 14 de dezembro de 2023 - quinta-feira, das 10h às 13h, no formato virtual via plataforma TEAMS.
PAUTA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSEAS/DEZEMBRO/2023 – HÍBRIDA
Dia: 19/12/2023
Horário: 9h às 17h
Início: 1ª Convocação às 9h e em 2ª Convocação às 9h30
01- Ordem do Dia:
1.1 - Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros
1.2- Apresentação das justificativas de ausência de Conselheiros
02- Aprovação da pauta
03- Aprovação das Atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária
04- Aprovação do Calendário de Reuniões do CONSEAS/ SP para 2024
05- Apresentação da SEDS - Plano de Ação SUASWEB
06- Discussão e votação de matérias das Comissões Temáticas Permanentes:
6.1- Relato da Comissão Permanente de Financiamento e Orçamento
6.2- Relato da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral 2024
6.2- Relato da Comissão Permanente de Legislação e Normas da Assistência Social
6.3- Relato da Comissão Permanente de Acompanhamento aos Conselhos
6.4- Apreciação do Relatório Final da 13ª Conferência Estadual
6.5 - Informes da Secretaria Executiva, Conselheiros e SEDS

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

Extrato de Termo de Convênio
Convênio GSSP/ATP-951/23
Processo: 025.00000391/2023-51
Partes Convenientes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Itápolis.

Objeto: Instalação e manutenção de Base Comunitária de Segurança Distrital da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Distrito de Nova América.
Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer: CJ/SSP nº 1.119/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 11/12/2023.

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 906310/2020
CONCEDENTE: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
CONVENIENTE: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 46377800000127
INTERVENIENTE: ESTADO DE SAO PAULO CNPJ nº 46379400000150
Objeto: Prorrogação de vigência até 30/12/2024.
Valor Total: R\$ 621.039,60
Valor de Contrapartida: R\$ 12.420,79
Valor do Concedente: R\$ 608.618,81
Vigência: 22/12/2020 a 30/12/2024
Data da Assinatura: 07/12/2023
TERMO ADITIVO Nº 0005/2023 ao convênio nº 905154/2020
CONCEDENTE: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330.
CONVENIENTE: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 46377800000127.
INTERVENIENTE: ESTADO DE SAO PAULO CNPJ nº 46379400000150
Fica RETIFICADA a publicação realizada no dia 11/12/2023 no caderno Poder Executivo I seção 03 pág. 26.
ONDE SE LÊ: Termo aditivo de acréscimo LEIA-SE: Termo aditivo de prorrogação de vigência.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica
COMUNICADO:
O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de concluintes do CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DE STRESS NA ATIVIDADE POLICIAL CIVIL - Turma 7/2023, (Processo Academia de Polícia n° SCC n° 068/2023), FUNDAÇÃO CASA, realizado em ambiente virtual, nos dias 11/12/2023 e 12/12/2023 das 9h00 às 12h00, com transmissão via internet pela plataforma AVA, carga horária 8h/a.

Nome	Identidade	Cargo
CLAUCIA DE LIMA	10.056.886	Psicóloga
DANILO SILVA VERAS	37.489.471	Pedagogo
EDILAINÉ TAVARES DA COSTA	32.218.227	Coordenadora Pedagógica
FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	26.352.231	Encarregada Técnica
JEFFERSON CRUZ	26.220.808	Ag. Educacional
LAURA BORTOLETO L.DE CARVALHO	20.575.910	Prof. Ed Física
MAURÍCIO VILAS BOAS VILELA	23.961.457	Gerente Técnico
NICEA MARTINS DE SOUSA	18.652.101	Diretor de Unidade
PIERO BRANDINO GODOI NOTTOLI	34.211.125	Assistente Social I
RENATA MENESES TENÓRIO DIAS	35.190.275	Agente Educacional
ROGÉRIO BENWINDO SILVA	28.461.806	Coordenar de Segurança
ROSEMEIRE RICCO	17.481.693	Psicóloga
VANIA SETSUKO NAKAMURA GONZALEZ	16.194.363	Agente Administrativo
VICENTE DE PAULA ALVES	26.696.212	Formador
WILSON ROBERTO DE PÁDUA	5.427.368	Psicólogo

O aluno abaixo obteve frequência parcial no período acima, ausente nos dias 11/12/2023, das 09h às 12h e 12/12/2023 das 9h às 10h20 (concluiu o curso SEM APROVEITAMENTO).
HERBERTH DIEGO PASSOS OLIVEIRA 41.521.832 Coordenador De Equipe

A aluna abaixo obteve frequência parcial no período acima, ausente nos dias 11/12/2023, das 09h às 12h e 12/12/2023 das 10h40 às 12h (concluiu o curso SEM APROVEITAMENTO).
WANESSA ALVES DE OLIVEIRA 22.164.187 Enc. Técnica

AUSENTE:
MÔNICA FERREIRA DE SOUZA 29.897.666 Assistente Social

Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

Comunicado
O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Campinas - DEINTER 2, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia comunica o cancelamento do CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO EM MEIOS DIGITAIS – ATENDIMENTO INICIAL – Turma 01/2023 (Proc. 126/SCCI/2023), aprazado para os dias 14/12/2023 e 15/12/2023 (conforme publicação no D.O.E de 13/11/2023, Caderno Executivo, Seção I, página 7), porquanto o número de inscritos não alcançou o limite mínimo para a formação da turma, nos termos do art. 89 do Regulamento da Academia de Polícia – RAP.

Comunicado
O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Presidente Prudente – DEINTER 8, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, comunica a retificação do edital de convite do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO EM

AMBIENTE DIGITAL DA PLATAFORMA SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, Turma 10/2023 (Proc. 123/SCCI/2023), publicado no D.O.E. de 12/12/2023, Caderno Executivo, Seção I, página 22, para EXCLUIR o nome de DANILO FACHINI, RG. 44.080.108 e INCLUIR o nome de LUCAS MESTRINELLI SOARES NOGUEIRA, RG. 32.984.797, permanecendo em vigor as demais informações nele contidas.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS

DESPACHO DO DIRETOR
ADJUDICO os objetos deste processo e AUTORIZO o empenho a favor da empresa LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.153.504/0001-07, no valor total de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Restitua-se à Divisão de Administração para regular prosseguimento, observando-se rigorosamente os preceitos legais.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo DOPE nº: SEI 058.00052014/2023-10
Código unico: 20231569631.
Nota de Empenho nº: 2023NE00905.

Contratada: Departamento de Operações Policiais Estratégicas.
Contratada: Hewllex Comercio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.

Objeto: Aquisição de compressores rotativos.
Modalidade: Convite Eletrônico.
Valor total: R\$ 2.136,44 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que irá onerar os recursos da UGE 180122, PTRES 180205 e elemento econômico 339030.
Vigência: 20 (vinte) dias.
Data da emissão: 11/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato DOPE nº: 2023NE00766
Processo DOPE nº: 058.00040622/2023-73
Contratante: Departamento de Operações Policiais Estratégicas

Contratada: MAT INSET DEDETIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 04.945.288/0001-28
Objeto: Detetização e desratização do DOPE
Modalidade: Dispensa de licitação
Valor: R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Crédito orçamentário: 06181180149890000.
PTRES: 180205.

Elemento econômico: 33903936.
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 11/10/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Processo DOPE nº: 058.00058703/2023-20
Contrato DOPE nº: 2023NE00911.
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA/BEC
Contratante: Departamento de Operações Policiais Estratégicas - DOPE

Contratada: LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.153.504/0001-07
Objeto: Aquisição de baterias estacionárias.
Valor total da despesa: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).
PTRS: 180205
Elemento econômico: 33903050
Vigência: 8 (oito) dias
Data da Assinatura: 12/12/2023.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP
PORTARIA DHPP nº 25/2023
A Senhora Doutora Delegada de Polícia Diretora do Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa – DHPP, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores, designa gestores e fiscais, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, objeto do Contrato DHPP nº 03/2021, avençado nos autos do Processo DHPP 40/2020, PCSP-PRC-2022/03732, PE DHPP nº 09/2021, 1801280000120210C00144 , em que figura como Contratada a Importinvest Importação e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 74.537.747/0001-10, os servidores a seguir indicados:

- Gestora, Eloisa Galeano Miron, CPF 221.419.578-50, e, cogestora, Elizabeth de Jesus Spoloar, CPF 260.073.258-65;
- Fiscais:
 - Divisão de Administração: Eloisa Galeano Miron, CPF 221.419.578-50, e Elizabeth de Jesus Spoloar, CPF 260.073.258-65;
 - Núcleo de Pessoal/Divisão de Administração: Lillian Dreyfus De Oliveira, CPF 112.142.768-57, e, Rosemeire Mathias Farias, CPF 129.051.488-70;
 - Assistência Policial:
 - Cartório Central: Charles Alberto Peres, CPF 148.848.378-78, e, Adinamar Alcântara dos Santos, CPF 143.748.668-17;
 - UIP: Helena Cristina de Jesus Cabral, CPF 089.859.378-63, e, Alexandre Belcorco, CPF 162.886.118-59;
 - Divisão de Homicídios: Luciana Fernandes Reis, CPF 302.873.058-80, e, Luciana Nicodemos de Souza, CPF 277.930.968-78;
 - GEACRIM: Francisco Ariqueque Neto, CPF 326.795.428-27, e, Osvaldo Camilo Nogueira de Almeida, CPF 091.965.568-89;
 - 1º DH: Flávia Mary Cordeiro PCF 173.041.938-08, e, Josué Roberto de Souza, CPF 895.316.808-25;
- Equipe A SUL: Sônia Magron, CPF 083.906.768-26, e, Andréia de Lourdes Correa Cunha, CPF 213.391.658-05;

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

8ª Delegacia Seccional de Polícia - São Mateus OITAVA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – SÃO MATEUS Comunicado

Extrato da ata de sessão pública de abertura, julgamento e classificação das propostas referentes ao convite BEC 1803610000120230C00029. Em 12-12-20203, nesta Oitava Delegacia Seccional de Polícia – São Mateus, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações desta UGE para abertura deste Convite BEC – Processo 8º DSP nº 28/2023 – SEI 058.00055619/2023-54. Ato contínuo, deliberou classificar as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Item 1 CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Marca/Modelo	Proc.	Enq.	Análise
47821089000110	LICITATECH COMERCIO LTDA	248,9000	PNEUS APLUS 185/70R14 88H A609	Importado	ME	Classificada
Item 2 CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Marca/Modelo	Proc.	Enq.	Análise
47821089000110	LICITATECH COMERCIO LTDA	229,7500	ROADSTONE 195/65R15 91H EUROVIS SPORT 04	Importado	ME	Classificada

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

Seção de Finanças
EXTRATO DE CONTRATO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ – UGE 180277

Termo de Contrato nº 03/2023. Processo Sei nº 058.00036566/2023-72. Pregão Eletrônico 04/2023. Dispensa de Parecer Jurídico, conforme Resolução PGE-26, de 01/12/2017. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André – CNPJ: 04.236.548/0084-13. Contratada: LR DE OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇOS – CNPJ 28.075.641/0001-24 Do objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de nutrição e alimentação preparada em recipientes individuais recicláveis, destinado à 35

Equipe B SUL: Osvaldo Mariani Simões, CPF 173.729.588-14, e, Flavia Helias Herbellia, CPF 308.987.858-55;
Equipe C SUL: Antônio Turdo, CPF 274.895.948-55, e, Luiz Henrique Sales, CPF: 035.337.488-12;
Equipe D SUL: Maria Fernanda Ormaghi Ferrão, CPF 174.345.188-12, e, Rafael Luiz Gonçalves, CPF 298.166.878-10;
Equipe F SUL: Daniel da Silva Ribeiro Soares, CPF 342.391.438-61, e, Zaura Rodrigues da Cruz, CPF 059.333.388-85;

2º DH: Nalu Campos Zeidan, CPF 294.343.628-30, e, Claudio Helio Alkimmim Mota, CPF 126.964.378-90;

Equipe A LESTE: Lígia Oliveira Nunes, CPF 119.923.098-76, e, Andrea Cristina Gonçalves Zachello, CPF nº 254.162.718-17;

Equipe B LESTE: Simone da Cunha Salati, CPF 088.780.588-40, e, Sueli Teles Teixeira Santos, CPF 132.278.028-56;

Equipe C LESTE: Ana Maria Rondon Darvalo, CPF 042.541.418-31, e, Evany Soares Francelino, CPF nº 407.997.355-15;

Equipe D LESTE: Marcelo Martins Mathias, CPF 154.458.578-08, e, Mirella Alves da Silva, CPF 395.697.828-54;

Equipe E LESTE: Henrique Hespagnol Neto, CPF 063.115.838-36, e, Rogério da Silva Oliveira, CPF 007.008.468-83;

Equipe F LESTE: Kleber Wilson Silva Ramos, CPF 111.968.648-29, e, Ernani Ricardo de Oliveira, CPF 036.673.108-46;

3º DH: Odair Gomes, CPF 060.341.218-17, e, Gutemberg Francisco Santos, CPF 206.091.438-83;

4º DH: Adriana Ortiz de Oliveira, CPF nº 152.771.248-61, e, Belkis Lima dos Santos, CPF 045.626.046-38;

Divisão de Proteção à Pessoa: Ademar Teixeira de Siqueira, CPF 095.282.748-46, e, Natalia Guilherme Emed, CPF 369.126.398-44;

1º DPP: André Stavropoulos Bonfim, CPF 219.778.118-92, e, Anderson Luis Ferreira Silva, CPF nº101.773.328-75;

2º DPP: Carlos Renato de Queiroz Bürger, CPF 273.689.928-84, e, Renaldo Zamboni de Sales, CPF 142.092.088-09;

3º DPP: Marcus Vinicius Mordini, CPF 333.532.358-09, e, Ivan José Pereira, CPF 373.528.268-74;

4º DPP: Priscila Pereira Gomes, CPF 302.492.808-17, e, Heliana Aparecida dos Santos Gonzalez, CPF 054.843.768-82;

5º DPP: Edison Barreto, CPF 068.219.438-77, e, Luís Carlos Modena, CPF 164.818.208-98.

A presente portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se a portaria DHPP nº 15/2023.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP PORTARIA

Tendo chegado ao meu conhecimento por meio do expediente inaugurado pelo Relato de Ocorrência nº18/2023 que a empresa REDE I9 DO BRASIL MAT ELETRICOS E MONTAGENS, CNPJ nº 47.209.125/0001-90,autora da melhor oferta para o item 1 no CV BEC/SP nº 1801280000120210C00004, Processo SEI058.00002983/2023-19, contratada para fornecer lâmpadas tubulares de led, no valor total de R\$6.328,00(seis mil, trezentos e vinte e oito reais), conforme nota de empenho nº 2023NE00061, com emissão em29/03/2023, não cumpriu o prazo pactuado para a entrega, e, ainda que há previsão expressa no editalcerca da possibilidade de aplicação de sanções administrati vas.

À vista do dever inerente à Administração de instaurar o respecti vo procedimento sancionatório sempre queconstatar o descumprimento das regras do certame ou das obrigações contratuais, sujeitando os licitantesou contratados às penalidades administrati vas previstas na lei e no contrato:

Determino a instauração do competente processo administrativo vo para apuração de responsabilidade descontratada em razão do descumprimento da alínea “g” do preâmbulo do Edital, sujeitando-a à penalidadede multa, no valor de R\$1.164,35 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos),conforme demonstrati vo de cálculo.

Designo, para conduzir o processo, a Servidora Elizabeth de Jesus Spoloar, em exercício na Divisã o deAdministração deste Departamento.

Registre-se e autue-se, servindo-se resti tuir, em trâmite direto a servidora ora designada paraproseguimento.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP INTIMAÇÃO

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP, vem comunicar REDE I9 DO BRASIL MATE-RIAS ELETRICOS E MONTAGENS - CNPJ: 47.209.125/0001-90, já qualificada no contrato número 2023NE00061 e edital 1801280000120230C00004, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2. Descumprimento injustificado do prazo de entrega, sujeitando a contratada às sanções administrativas previstas na Legislação vigente, especialmente, à multa moratória, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 80 da Lei Estadual nº 6.544/89, e, calculada nos termos da Resolução SSP-333, de 9 de setembro de 2005.

3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso tpuk40, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla Defesa”, para incluir a sua manifestação;

4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 527, 5